



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº50/2025, de 29/09/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 68.100,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2007 - Manutenção da atividades da secretaria		
377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 36.600,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.600,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
02 - 02 DESPORTO		
2049 - Manutenção Atividades Eventos Esportivos		
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 30.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
03 - 03 CULTURA		
2051 - Manutenção Atividades Culturais		
301 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.500,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500,00	

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 68.100,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO		
1080 - Programa Videomonitoramento		
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00	
02 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO		
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete		
311 - 3360.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$ 1.500,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
1005 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente		
769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.875,02	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.875,02	



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº50/2025, de 29/09/2025.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1006 - Aquisição Equipamentos Material Permanente

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.420,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 10.420,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2005 - Manutenção Atividades da Secretaria

455 - 3390.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 36.304,98

500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 36.304,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dir Projetos e Planejamento

Secretaria da Fazenda